



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA N° 02/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 27 de fevereiro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Carlinhos e Juca, além do Procurador Jurídico, Dr. Victor Eduardo Bertoldi Boff, do Diretor Geral Ângelo Rafaeli e assessores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 06/2024, que revoga a Lei Ordinária nº 3.811, de 08 de novembro de 2007 – diante da apresentação de farta documentação, e considerando o teor de decisão judicial transitada em julgado, os integrantes desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, que dispõe sobre a padronização de lixeiras nos passeios públicos da Zona Urbana, incentivando a ampliação da oferta destas lixeiras padronizadas por parte do Poder Executivo, empresas, instituições ou pessoas físicas no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon – considerando a apresentação de emenda por parte do autor e da realização de audiência pública marcada para ocorrer nesta data, ficou deliberado que referido Projeto continuará tramitando nesta Comissão até a próxima reunião; e, o Projeto de Lei nº 07/2023, que institui o Programa “IPTU Verde”, que estabelece incentivo progressivo no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética neste Município, e dá outras providências – considerando os apontamentos apresentados no parecer jurídico, o autor da matéria, Vereador Juca, anunciou que estará elaborando uma Emenda para apresentá-la até a próxima reunião desta Comissão, ficando desta forma acordado que referido Projeto permanecerá tramitando por mais uma semana na Comissão de Justiça e Redação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h25. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro